



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis (SP) 15 de maio de 2017

Ao Excentíssimo Senhor  
**JOÃO DA COSTA OLIVEIRA**  
Vereador do Município de Pradópolis

Assunto: Resposta às Indicações

**O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, através do seu Diretor de Obras e Serviços, vem respeitosamente e, em atenção às r. Indicações de autoria de Vossa Excelência, apresentar as respostas solicitadas.

## INDICAÇÃO N° 111/2017

Em relação à indicação que solicita a construção de um canteiro central na rua Castelo Branco, venho respeitosamente responder que precisamos melhorar este local, pois o departamento de trânsito vai analisar e traçar a viabilidade de necessidade para execução.

## INDICAÇÃO N° 115/2017

Em relação à indicação que sugere a implantação de lombada na rua Treze de Maio na altura do nº 549, venho respeitosamente responder o departamento de trânsito analisará a necessidade junto com a Comissão de Trânsito.

## INDICAÇÃO N° 124/2017

Em relação à indicação que sugere a criação de Ecopontos com caçambas em pontos estratégicos da cidade, venho respeitosamente responder que este tipo de serviço já é executado pela Prefeitura uma vez por semana.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## INDICAÇÃO N° 158/2017

Em relação à indicação que sugere a instalação de Postes de Iluminação Pública na rua XV de Novembro, venho respeitosamente responder que encaminharemos para a CPFL para fornecer o Orçamento e ver a disponibilidade para execução.

## INDICAÇÃO N° 159/2017

Em relação à indicação que solicita a colocação de três lombadas, sendo duas na rua Presidente Vargas, e uma na Av. Monte Sereno, venho respeitosamente responder que a Comissão de Trânsito vai analisar a necessidade para execução da mesma.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**ANTÔNIO C CAMPOS ROSSI**

**Diretor de Obras e Serviços**